

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA**Resolução da Assembleia da República n.º 25/2010****Constituição de uma comissão parlamentar de inquérito à relação do Estado com a comunicação social e, nomeadamente, à actuação do Governo na compra da TVI**

A Assembleia da República, nos termos do n.º 4 do artigo 178.º da Constituição e da alínea b) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 5/93, de 1 de Março, alterada pela Lei n.º 126/97, de 10 de Dezembro, e alterada e republicada pela Lei n.º 15/2007, de 3 de Abril, constitui uma comissão parlamentar de inquérito que tem por objectivos:

a) Apurar se o Governo, directa ou indirectamente, interveio na operação conducente à compra da TVI e, se o fez, de que modo e com que objectivos;

b) Apurar se o Primeiro-Ministro disse a verdade ao Parlamento na Sessão Plenária de 24 de Junho de 2009.

Palácio de S. Bento, 18 de Março de 2010. — O Presidente da Assembleia da República, *Jaime Gama*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS**Aviso n.º 54/2010**

Por ordem superior se torna público ter a República Portuguesa depositado, em 27 de Março de 2009, junto do Governo dos Estados Unidos da América, em Washington, o instrumento de ratificação do Protocolo de Adesão da República da Albânia ao Tratado do Atlântico Norte, assinado em Bruxelas em 9 de Julho de 2008.

O Protocolo de Adesão da República da Albânia ao Tratado do Atlântico Norte foi aprovado, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2009 e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 20/2009, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2009.

Nos termos do artigo II do referido Protocolo, o mesmo entrou em vigor em 27 de Março de 2009.

Direcção-Geral de Política Externa, 9 de Março de 2010. — O Director-Geral, *Nuno Filipe Alves Salvador e Brito*.

Aviso n.º 55/2010

Por ordem superior se torna público que a República da Albânia e a República da Croácia depositaram, em 1 de Abril de 2009, junto do Governo dos Estados Unidos da América, os respectivos instrumentos de adesão ao Tratado do Atlântico Norte, assinado em Washington em 4 de Abril de 1949.

Portugal é Parte deste Tratado, aprovado, para ratificação, pela Resolução da Assembleia Nacional publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 165, de 28 de Julho de 1949, tendo o respectivo instrumento de ratificação sido depositado em 24 de Agosto de 1949, conforme aviso publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 209, de 26 de Setembro de 1949.

Nos termos do artigo XI do Tratado do Atlântico Norte, o mesmo entrou em vigor para a República da Albânia e para a República da Croácia em 1 de Abril de 2009.

Direcção-Geral de Política Externa, 9 de Março de 2010. — O Director-Geral, *Nuno Filipe Alves Salvador e Brito*.

Aviso n.º 56/2010

Por ordem superior se torna público que a República de El Salvador depositou, em 12 de Janeiro de 2010, junto do Governo da República Francesa, o instrumento de ratificação do Protocolo de Genebra de 1925 sobre a Proibição do Uso na Guerra de Gases Asfixiantes, Venenosos e Outros e de Métodos Bacteriológicos de Guerra.

Portugal é Parte do mesmo Protocolo, aprovado, para ratificação, pelo Decreto n.º 17 246, publicado no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 190, de 20 de Agosto de 1929, tendo depositado a respectiva carta de confirmação e ratificação, publicada no *Diário do Governo*, 1.ª série, n.º 182, de 7 de Agosto de 1930.

Direcção-Geral de Política Externa, 9 de Março de 2010. — O Director-Geral, *Nuno Filipe Alves Salvador e Brito*.

Aviso n.º 57/2010

Por ordem superior se torna público que, em 15 de Maio de 2009 e 9 de Julho de 2009, a República da Albânia e a República da Croácia depositaram, junto do Governo do Reino da Bélgica, os seus instrumentos de aceitação do Acordo sobre o Estatuto das Missões e dos Representantes dos Estados Terceiros Junto da Organização do Tratado do Atlântico Norte, assinado em Bruxelas em 14 de Setembro de 1994.

Portugal é Parte deste Acordo, aprovado, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 29/2000 e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 16/2000, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série-A, n.º 76, de 30 de Março de 2000, tendo depositado o seu instrumento de aceitação em 26 de Junho de 2000.

Nos termos da alínea b) do artigo 3.º do Acordo, o mesmo entrou em vigor em 15 de Maio de 2009 para a República da Albânia e em 9 de Julho de 2009 para República da Croácia.

Direcção-Geral de Política Externa, 9 de Março de 2010. — O Director-Geral, *Nuno Filipe Alves Salvador e Brito*.

Aviso n.º 58/2010

Por ordem superior se torna público ter a República Portuguesa depositado, em 27 de Março de 2009, junto do Governo dos Estados Unidos da América, em Washington, o instrumento de ratificação do Protocolo de Adesão da República da Croácia ao Tratado do Atlântico Norte, assinado em Bruxelas em 9 de Julho de 2008.

O Protocolo de Adesão da República da Croácia ao Tratado do Atlântico Norte foi aprovado, para ratificação, pela Resolução da Assembleia da República n.º 16/2009 e ratificado pelo Decreto do Presidente da República n.º 20/2009, ambos publicados no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 55, de 19 de Março de 2009.

Nos termos do artigo II do referido Protocolo, o mesmo entrou em vigor em 27 de Março de 2009.

Direcção-Geral de Política Externa, 9 de Março de 2010. — O Director-Geral, *Nuno Filipe Alves Salvador e Brito*.